

PORTARIA Nº 100/2017

Antecipa o horário de início da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado para as 09h00min (nove horas da manhã) o horário de início da 7ª Sessão Ordinária do dia 27/03/2017.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de março de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente